



ELEKTRO REDES S.A. – NEOENERGIA ELEKTRO

COMPANHIA ABERTA

CVM nº 01748-5

CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97

NIRE 35.300.153.570

COMUNICADO AO MERCADO

A Elektro Redes S.A. (“Companhia” ou “Neoenergia Elektro”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa ao mercado em geral que em 8 de maio de 2026 foi assinado o Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão da Companhia, sem qualquer onerosidade, por um período adicional de 30 anos, nos termos da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

A Neoenergia Elektro atende 3 milhões de clientes em uma área de concessão de 121 mil km², em 223 municípios no Estado de São Paulo e em 5 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, possui uma Base de Ativos Líquida de cerca de R\$ 8,5 Bi (referente ao 1º Trimestre de 2026), e sua concessão passa a ter vigência até agosto de 2058.

A Companhia apresentou indicadores de qualidade de serviço e de solidez financeira compatíveis com os critérios exigidos pelo Poder Concedente.

Esta prorrogação está alinhada com a estratégia de investimento em redes de distribuição de eletricidade pela Neoenergia, assegurando rentabilidade e qualidade no serviço para seus clientes.

Campinas, 8 de maio de 2026.

Renato de Almeida Rocha

Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores